



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 4-P/SE/MME, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, e o art. 5º, § 5º, da Portaria nº 784/GM/MME, de 6 de maio de 2024, considerando o disposto pelo Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e a competência que lhe foi delegada pelo art. 15, inciso II, da Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e o que consta no Processo nº 48330.000229/2023-33, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para o encargo de Gestor de Segurança da Informação e Substituto deste Ministério:

- a) Claudio Augusto Novais Ferraz, titular;
- b) Ingrid Palma Araújo, substituta.

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação e da Comunicação - CSIC deste Ministério será composto pelos seguintes membros:

I - o Gestor de Segurança da Informação do Ministério de Minas e Energia:

- a) Claudio Augusto Novais Ferraz, que presidirá o Comitê;
- b) Ingrid Palma Araújo, suplente.

II - Secretaria-Executiva:

- a) Francivaldo Barbosa Cavalcante, titular;
- b) Bruno Montandon Noronha Barros, suplente.

III - Assessoria Especial de Conformidade, Integridade e Controle Interno:

- a) Wagner Alessandro Ferreira, titular;
- b) Antonio Afonso da Silva, suplente.

IV - Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral:

- a) Juliana Tyelle Pires da Silva, titular
- b) José Luiz Ubaldino de Lima, suplente.

V - Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento:

- a) Marcia Valéria de Souza Alves, titular
- b) João Henrique da Silva Vaz Barreto, suplente.

VI - Secretaria Nacional de Energia Elétrica:

- a) Flávia Souza Ramos dos Guarany's, titular
- b) Francisco José Cerqueira Silva, suplente.

VII - Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

- a) Thereza Christina de Almeida Castro, titular;

b) Laís Forti Thomaz, suplente.

VIII - Subsecretaria de Tecnologia e Inovação da Secretaria-Executiva:

a) Márcio Nahas Ribeiro.

IX - Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

a) Tânia Gomes Ribeiro de Moraes.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

a) Portaria de Pessoal nº 5/SE/MME, de 22 de fevereiro de 2022; e

b) Portaria de Pessoal nº 14/SE/MME, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Cerqueira Valério, Secretário-Executivo**, em 17/06/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913444** e o código CRC **D252EE7C**.